



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Setor requisitante: CONTROLE INTERNO

Responsável pela Demanda: Samuel de Moura

E-mail: continterno@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195 2011

1. Objeto:

Inscrição para o 4º Seminário de Práticas de Controle Interno Municipal: O Controle Interno na era digital: Integridade, governança e inteligência artificial, que acontecerá nos dias 13 a 15 de agosto de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação de servidores públicos em cursos, eventos e congressos de capacitação é uma prática que traz diversos benefícios para a administração pública e pode ser justificada da seguinte forma:

* Atualização Profissional: Os eventos e congressos são oportunidades para que os servidores se atualizem sobre as melhores práticas, novas legislações e tendências em sua área de atuação, garantindo que o serviço público esteja alinhado com os padrões atuais.

* Desenvolvimento de Habilidades: A capacitação permite o desenvolvimento de habilidades técnicas e gerenciais, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia na prestação de serviços à população.

* Troca de Experiências: Esses eventos proporcionam um ambiente para troca de experiências e conhecimentos entre servidores de diferentes órgãos e esferas, enriquecendo o trabalho em equipe e a colaboração interinstitucional.

* Inovação no Setor Público: A exposição a novas ideias e tecnologias pode inspirar inovações que se traduzam em melhorias nos processos e serviços oferecidos pelo governo.

* Motivação e Engajamento: Participar de eventos de capacitação pode aumentar a motivação e o engajamento dos servidores, refletindo positivamente em seu desempenho e satisfação no trabalho.

* Rede de Contatos: A construção de uma rede de contatos profissionais pode abrir portas para parcerias e projetos colaborativos que beneficiem a administração pública.

* Cumprimento de Requisitos Legais: Em muitos casos, a capacitação contínua é um requisito legal para a manutenção de certas posições ou para o progresso na carreira pública.

No caso concreto, o curso de formação acontecerá nos dias 13 a 15 de agosto, em Florianópolis/SC, na sede do IGAM (Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto) e conta com a seguinte programação:

Dia/ horário	Tema	Palestrante
13/08 (8h50 às 12h)	Integridade e Compliance no Setor Público	Dr. Mauro Flávio Ferreira Brandão



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

13/08 (13h20 às 17h)	Controle Interno Eficiente: Como a IA e IoT Facilitam a Rastreabilidade e Transparência	Gilsoni Lunardi Albino
14/08 (8h50 às 12h)	Aplicações e Limitações de IA Generativa no Controle Interno Municipal	Rafael Bittencourt
14/08 (13h20 às 17h)	Governança Digital e Segurança da Informação no Setor Público	Ana Isabel Mendes
15/08 (8h50 às 12h)	Como utilizar a IA para as auditorias do controle interno	Rodrigo de Bona da Silva

É de se frisar que é cediça a escassez de bons cursos para a área Controle Interno em Santa Catarina. Nesse ponto, o presente curso constitui uma exceção a essa regra e, por tratar de assuntos extremamente relevantes e que são do interesse não só do próprio setor, mas também - e principalmente - da municipalidade (visto que o controle interno dialoga continuamente com todos os setores da Administração), faz-se imperiosa a participação a fim de apreender e obter proveito dos conhecimentos lá postos à disposição no intuito de aplicá-los no cotidiano da atividade administrativa, buscando maior eficiência no serviço público.

3. Escolha do fornecedor:

O IGAM, empresa que realizará o curso, tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão.

O Instituto possui mais de 28 anos de existência, é referência na área e fornece inúmeros conteúdos à Administração Pública, reconhecidos pela sua qualidade, pesquisa com consistente argumentação e segurança técnica, e pela postura de vanguarda na interpretação de novas legislações.

Além disso, a partir destas mais de duas décadas de atuação, o instituto é destacado pela eficiência de suas orientações, tanto que atualmente centenas de órgãos e entidades públicas são atendidos em todo o Brasil.

Ademais, o município de São João do Oeste é signatário com assinatura dos informativos do IGAM, tendo descontos nas participações em cursos, o que corrobora para escolha dessa participação.

4. Fundamentos Legais

4.1. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo

A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

De fato, esta contratação é considerada simples em virtude do baixo valor da inscrição e por ser uma instituição colegiada na qual o município é consorciado, que fornece o referido curso.

4.2. Fundamentação Modalidade de Licitação

Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. Descrições, quantidades e valores

5.1. Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	MARCA (SE APLICÁVEL)	UM	QTDE	R\$ TOTAL
1	4º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal: O Controle Interno na Era Digital: Integridade, Governança e Inteligência Artificial	-	UND	1	1.790,00

5.2 Especificação dos Servidores

ITEM	SERVIDOR	CPF	R\$
1	Samuel de Moura	103.006.049-55	1.790,00
TOTAL			1.790,00

6. Aferição de valor:

6.1. Dotação Orçamentária

ORGÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.003 – COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

FUNCIONAL: 4.124.20 – Gestão Administrativa Superior

PROJ/ATIV. 2.040 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48.00.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RECURSO: 1500 – Recursos ordinários

DOTAÇÃO: 8

VALOR: R\$ 1.790,00

6.2. Justificativa do Valor



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

O valor total a ser pago para 01 (uma) inscrição será de **R\$ 1.790,00** (um mil setecentos e noventa reais).
O valor refere-se ao estabelecido pela empresa conforme o ementário e inscrição do evento anexo.

7. Prazo de entrega/execução:

13 a 15 de agosto de 2025

8. Local e horário da entrega/execução:

Sede IGAM/SC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Claudir Rauber

11. Grau de prioridade da compra:

Médio

São João do Oeste, 30 de julho de 2025.

SAMUEL DE MOURA
Analista de Controle Interno